



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/10, 08 DE ABRIL DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr.^a Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente em período de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

O Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, esteve ausente na Reunião até ao ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, justificar a referida ausência.

Pelas 10 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção dando conhecimento do teor do ofício com a referência Proc. n.º 801814-234/2009, da Inspeção-Geral da Administração Local, documento que se dá por reproduzido, onde foi solicitado à Câmara Municipal de Tábua, uma listagem dos funcionários da autarquia, que requereram a acumulação de funções públicas e privadas, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo sido posteriormente remetida com carácter de urgência.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor do ofício Ref. Proc. n.º 61600, remetido pela Inspeção-Geral da Administração Local, onde consta em anexo o Relatório da Acção Inspectiva. De acordo com as instruções emanadas no ofício, deverá o mesmo ser divulgado no âmbito dos órgãos da autarquia. Neste contexto, o Senhor Presidente, apresentou o referido relatório e fez uma resenha dos principais pontos contidos no documento, informando do conteúdo do relatório, disponibilizando-o seguidamente para consulta a todos os membros do executivo.

Todos os Senhores Vereadores tiveram oportunidade de consulta, ficando o documento à disposição dos elementos do executivo, para uma análise mais pormenorizada, até à próxima Reunião de Câmara no Gabinete do Senhor Presidente.

Mais informou, que será dado conhecimento do relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Reforçou, o facto da matéria averiguada ser de natureza confidencial, pelo que o relatório não poderá ser revelado fora do âmbito dos órgãos municipais.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Seguidamente, convidou os Senhores Vereadores, a estarem presentes nas comemorações do Feriado Municipal, Sábado, 10 de Abril de 2010, informando que a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves irá abordar esta temática na sua intervenção, apresentando o referido programa, destacando no entanto a Homenagem ao pintor Zé Penicheiro e ao fotógrafo Eduardo Gageiro.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- FERIADO MUNICIPAL/ADITAMENTO;
- JUNTA DE FREGUESIA DE ESPARIZ/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- AQUISIÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Reportando-se, às comemorações do feriado municipal a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves informou, que o programa irá iniciar-se pelas 9h30m com o hastear da bandeira nos Paços do Município, seguindo-se o desfile pelas ruas da vila pela Banda Filarmónica de São João de Areias.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Destacou, ainda, a realização de uma sessão solene em Homenagem ao pintor Zé Penicheiro e ao fotógrafo Eduardo Gageiro, pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, e a inauguração das exposições dos homenageados, na Biblioteca Municipal João Brandão, pelas 16 horas.

A finalizar a sua intervenção, realçou o concerto na Igreja Matriz de Tábua, pelo Coro Polifónico da Universidade de Varsóvia, pelas 21 horas.

Prevê-se uma grande adesão da população, contando com a participação de conceituadas personalidades, proporcionando no final da actuação, um jantar de confraternização aos presentes.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao referido jantar.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Relativamente à acumulação de funções públicas e privadas, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, destacou que todos os funcionários do IIEFP, não podem acumular funções.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 07/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010;

Deliberação n.º 113 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GRUPO CORAL POLIFONICO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – MAESTRO;

Deliberação n.º 114 – No seguimento das deliberações nºs 464 e 49, da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 21/2009, de 25 de Setembro de 2009 e Reunião de Câmara Ordinária n.º 03/10, de 09 de Fevereiro de 2010,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

respectivamente, e no sentido do cabal esclarecimento do assunto, é presente o Parecer Jurídico do Senhor Dr. Paulo Veiga e Moura, datado de 28 de Fevereiro de 2010, e o Contrato de Prestação de Serviços, documentos que se dão como reproduzidos, relativos à contratação do Maestro.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a assinatura do contrato e as respectivas cláusulas contratuais nele contidas, bem como a respectiva actualização da contrapartida monetária constante no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. AGENDA 21 LOCAL – COMPONENTE AUTÁRQUICA A21 LOCAL (CIMPIN);

Deliberação n.º 115 – No seguimento da deliberação n.º 59, tomada em 25 de Fevereiro de 2010, relativamente à Agenda 21 Local – Componente Autárquico A21 Local (CIMPIN), no âmbito do Projecto candidato ao Eixo 4 do Mais Centro, foi esclarecido que o valor a ser transferido no montante de 4.269,55€ (quatro mil duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), será efectuado à CIMPIN.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, aprovar a transferência em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

4. PROPOSTA DE AUMENTO DE QUOTA/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL;

Deliberação n.º 116 – Presente o ofício n.º 110 OH/10, de 18 de Março de 2010, da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, documento que se dá por reproduzido, onde é solicitado o aumento da quota mensal dos Municípios integrantes da Agência, de modo a colmatar o deficit mensal da referida entidade.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao aumento da quota mensal de 1.620,00€ (mil seiscientos e vinte euros) para 2.100,00€ (dois mil e cem euros), com efeitos retroactivos ao mês de Março de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

No que concerne a este ponto, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, salientou que a Câmara deve verificar os valores atribuídos à ADITO, verificando a sua execução, principalmente no que concerne à realização de despesas.

O Senhor Vice-Presidente, Mário Loureiro, destacou que o aumento da quota é para fazer face às despesas mensais, salientando que quando tomaram posse os novos membros da ADITO, encontraram uma situação financeira preocupante, devido ao grande passivo existente, neste momento já é de valor reduzido.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

SECÇÃO DE PESSOAL

5. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 117 – Presente a informação n.º 28/SP/2010, de 12 de Março de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato Emprego-Inserção, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com David Filipe Tavares Monteiro, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, praticado pelo Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 65, relativo a 7 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 388.167,61€ sendo de Operações Orçamentais 250.763,53€ e de Operações de Tesouraria 137.404,07 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

7. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 064/SCAP/10, de 01 de Abril de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 28 de Fevereiro de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

Antes de entrar no ponto em apreço, o Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento do ponto de situação da acção movida judicialmente contra o Município pela Santa Casa da Misericórdia, relativamente aos terrenos onde se encontra instaladas as instalações de armazenamento de equipamento e viaturas, salientando que não houve entendimento entre as partes para a celebração de um acordo pacífico, uma vez que o mesmo não salvaguardava os interesses da Câmara Municipal.

Relativamente ao assunto em apreço, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, solicitou o uso da palavra, salientando que duas instituições importantes para o desenvolvimento do concelho, Câmara Municipal e Santa Casa da Misericórdia, devem efectuar diligências no sentido de encontrarem um ponto de equilíbrio que salvaguarde os seus interesses, para a celebração de acordo entre as partes.

Referiu, que este entendimento é importante para o concelho, recitando o provérbio "*Mais vale um mau acordo que uma boa decisão*".

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 02 de Março de 2010 a 30 de Março de 2010, submetidas a despacho e distribuídos por todos os Senhores Vereadores, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 118 – Presente o processo de licenciamento n.º 38/2009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma moradia unifamiliar, sita em Espariz, lugar, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente o Senhor João Paulo Caldeira Ferreira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 127/2009, de 20 de Novembro de 2009, do Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Chefe da DOPGU, Eng^a Luísa Camacho, e ao parecer jurídico, datado de 20 de Novembro de 2009, da Jurista Estagiária, Dra. Inês Rodrigues Gonçalves, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, manter o teor da referida informação técnica.

10. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA;

Deliberação n.º 119 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 120 – Presente o processo relativo ao Ajuste Directo N.º05-E/2010, relativo à empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao relatório final do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a presente empreitada à firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., pelo valor de 1.799.000,00€ (um milhão, setecentos e noventa e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 121 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 08-B/2010, relativo à “Aquisição de equipamento de leitura de dados biométricos e software de gestão para controlo de recursos humanos”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Datelka – Engenharia e Sistemas, Lda., pelo valor de 7.970,00€ (sete mil, novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 122 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 12-S/2010, relativo à “Elaboração de escrituras públicas de compra e venda de imóveis”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo a Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 123 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 43.331,43 € (quarenta e três mil, trezentos e trinta e um euros e quarenta e três centimos), com exclusão de I.V.A., certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 124 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., da empreitada “Sinalização horizontal em arruamentos do concelho de Tábua”, no valor de 23.035,68 € (vinte e três mil, trinta e cinco



CÂMARA MUNICIPAL

euros e sessenta e oito cêntimos), com exclusão de I.V.A., certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

13. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR;

Deliberação n.º 126 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

PONTOS A INCLUIR:

14. FERIADO MUNICIPAL/ADITAMENTO;

Deliberação n.º 126 – Presente a informação n.º 14/10, de 7 de Abril de 2010, respectivamente, da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, em aditamento à informação n.º 08/10, de 8 de Março, relativamente às despesas não mencionadas nas homenagens que vão ser efectuadas no dia 10 de Abril, dia do Feriado Municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas a efectuar com as refeições que vão ser servidas aos 42 elementos que compõem o Coro da Universidade de Varsóvia, cujo valor está calculado em



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

400,00€ (quatrocentos euros), as despesas inerentes à actuação da Banda Filarmónica de São João de Areias, que importarão 800,00€ (oitocentos euros), bem como, outras despesas inerentes ao evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. JUNTA DE FREGUESIA DE ESPARIZ/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

Deliberação n.º 127 – Presente a informação n.º 13/10, de 7 de Abril p.p., da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Espariz desenvolve e apoia diversas iniciativas de âmbito desportivo junto das camadas mais jovens da freguesia.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo em conta o trabalho dispendioso, que a Junta de Freguesia tem em termos de transportes, a Câmara deliberou por unanimidade, transferir o valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, até ao mês de Julho inclusive, com efeitos retroactivos a Setembro de 2009, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins indicados.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

16. AQUISIÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 128 – Presente os processos administrativos relativos à aquisição de duas parcelas de terreno, localizadas em Ladeiras, freguesia de Tábua, para efeitos de construção/implantação de um equipamento de interesse público – ETAR de Tábua, e as duas informações/2010, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, documentos que se dão por integralmente reproduzidos, passando a identificar as parcelas:

I – Aquisição da **parcela de terreno com a área de com 594 m²**, sita em Ladeiras, na freguesia de Tábua, a desanexar do prédio rústico sob a matriz n.º 1877, com a área de 15.150m², com as confrontações Norte Ribeiro, Sul Agostinho Nunes e outros, Nascente Gregório Lucas, Poente Francisco Nunes e herdeiros e outros, localizado em Reserva Agrícola Nacional, - propriedade de **Maria Conceição Nunes Costa**, solteira, residente no Boiço, Tábua.

O prédio rústico, em questão, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob o n.º00131/140885, a favor da proprietária Maria Conceição Nunes Costa.

A Aquisição desta parcela e a constituição de Servidão Administrativa de acesso foram objecto de deliberações camarárias de 10 de Março de 2009, e 26 de Maio de 2009, e da Assembleia Municipal de 29 de Abril e de 30 de Junho de 2009.

II - Aquisição da **parcela de terreno com a área de 2.360 m²**, sita na freguesia de Tábua, concelho de Tábua, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1.876.º, com a área de 118.200 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 04468, confrontando a



CÂMARA MUNICIPAL

Norte com caminho e ribeiro, nascente Ribeiro, sul caminho, herdeiros de Corte Real e outros, e poente Caminho, Gregório Lucas.

O referido prédio pertence, em comum a:

- MARIA ARLETE MARQUES ANDRADE FERREIRA, viúva;
- ERNESTO MARQUES DE ANDRADE;
- ANTONIO MARQUES ANDRADE c.c. ARMINDA COELHO SEQUEIRA DE ANDRADE;
- MARIA LITA MARQUES DE ANDRADE;
- JOSÉ MARQUES DE ANDRADE, falecido, com quatro filhos:
- JOSÉ SEQUEIRA DE ANDRADE;
- CARLOS ALBERTO SEQUEIRA DE ANDRADE;
- MARIA FÁTIMA ALVES ANDRADE;
- MARCO ALEXANDRE PINTO DE ANDRADE.

O prédio rústico, em questão, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob o n.º 04468/960412, a favor da proprietária Maria Arlete Andrade Ferreira, na proporção de 1/5.

Considerando que:

- a. do ponto de vista do interesse colectivo se impõe a construção de uma ETAR em Tábua;
- b. se encontra fortemente condicionado, do ponto de vista técnico, a escolha do terreno para a sua implantação;
- c. feita a pesquisa no local se encontrou a área que satisfaz plenamente o objectivo a que se destina;
- d. foi solicitado uma avaliação efectuada por peritos:

PARCELA	ÁREA ABRANGIDA (m2)	MATRIZ	VALOR PROPOSTO PARA INDEMNIZAÇÃO (€)
1	594	1877	€ 1.188,00



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

PARCELA	ÁREA ABRANGIDA (m2)	MATRIZ	VALOR PROPOSTO PARA INDEMNIZAÇÃO (€)
2	2360m2	1876	€ 4.720,00

e. apesar de as aquisições das parcelas de terreno, em causa, implicarem o fraccionamento de um prédio rústico, a aquisição por "via do direito privado poderá ter lugar ainda que a área da parcela, ou a área sobranete, seja inferior à unidade de cultura", face ao disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Código das Expropriações.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Adquirir, por via do direito privado, nos termos do artigo 11.º n.º 7 do Código das Expropriações, mediante a apresentação das respectivas propostas, em cumprimento do estipulado no n.º 2 do mesmo artigo as supra referidas parcelas, nos seus respectivos montantes.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e concordar com as informações presentes nos respectivos processos, e solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, as respectivas cabimentações das parcelas de terreno supra mencionadas.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal, o Senhor Vice-Presidente, para outorgar as escrituras públicas de compra e venda das parcelas de terreno acima mencionadas, no caso de haver acordo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

O Secretário,

[Handwritten signature of the Secretary]

